



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.268/2021

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO MONTANTE DE R\$ 3.822.469,94 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.167 de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica decretada à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos de basalto, através da operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020.

Art. 2º - Fica decretada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos de basalto, através da operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020.

Art. 3º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, no montante de R\$ 3.822.469,94 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), obedecida às classificações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.26.451.0110.1269 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 3.631.346,44
06.01.26.451.0110.1270 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 191.123,50
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 3.822.469,94

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:

a) **Recurso Proveniente do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, por intermédio do Programa Avançar Cidades, conforme operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades, - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020, no valor..... R\$ 3.631.346,44**

a) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais.....	R\$ 191.123,50
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 191.123,50
TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 3.822.469,94

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de janeiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.